



PORTARIA N.º 1580/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2018.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em especial o artigo 2º, IV e art. 35, inciso V, alínea g, da Lei Federal nº. 13.019/2014 resolve:

Art 1º Fica Designado o Sr. Vando Fábio Dalmás, matrícula 196, para exercer as funções de GESTOR da parceria firmada, entre o Município de Serafina Corrêa e Associação de Pais e Amigos de Serafina Corrêa, CNPJ 90.221.631/0001-23, através do Termo de Fomento 013/2018, com a finalidade de interesse público de promover a educação especial nas modalidades de ensino fundamental (Ciclo I, II e III) Educação de jovens e adultos e atendimentos educacional especializados para alunos incluídos na rede regular, autorizado pela Lei Municipal 3.687/2018.

Art. 2º Compete ao Gestor as atribuições previstas no artigo 61 da Lei 13.019/2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 27 de dezembro de 2018.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 27-12-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 27-12-2018 a 11-01-2019
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 27-12-2018.